

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE
2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 524/2021, de autoria do Vereador Dr. Daniel Vasconcelos que **"AUTORIZA** a criação do Programa de Aproveitamento de Terrenos Baldios do Município pra cultivo de Hortaliças e dá outras providências".

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 524/2021**, de autoria do Vereador Dr. Daniel Vasconcelos. No que tange à análise de mérito desta Comissão, o projeto apresenta impedimentos legais e constitucionais, estando em dissonância com o artigo 167, inciso I, da Constituição Federal e artigo 148, inciso I, da LOMAN:

Art. 167. São vedados:

I – O início de programas ou projetos não incluídos no orçamento anual;

Art. 148. São vedados:

I – O início de programas ou projetos não incluídos no orçamento anual;

Nota-se que o projeto de lei busca criar programa que por certo impactaria no orçamento anual e, também, foi omissa em não apresentar a dotação orçamentária a qual caberia o custeio da propositura.

Ainda, na medida em que a lei de iniciativa parlamentar cria um programa municipal, há violação do princípio da harmonia e separação dos poderes, visto que interfere na área administrativa, como no caso em análise.

Clarificante que o projeto não atendeu aos requisitos dispostos acima, por isso, como a matéria apresenta óbice, somos **CONTRÁRIOS ao Projeto de Lei nº 524/2021**.

É o nosso parecer.

Manaus, 01 de março de 2023.



Vereadora Profª Jacqueline
Relatora

